



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3, do PGEA n.º 08191.016552/2020-01, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 8/1/2013 a 6/1/2018.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **OLIVIA MARIA MENDES ARAUJO VIEIRA CORREA**, Analista do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Comunicação Social, matrícula 4585, no período de **09/03/2020 a 07/04/2020 (30 dias)**, para elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso, referente ao “Curso de Direito”, com carga horária total de 75 horas, ministrado pelo Centro Universitário de Brasília - UniCeub.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS